LEI N.º 3.173, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Reconhece de utilidade pública a Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, registrada em 12 de janeiro de 2017 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 27.346.718/0001-90.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de setembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito